



EDITAL Nº122/2019

---- **MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:---**

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indentificado com o Nº 4 na planta anexa, do qual é presumível proprietário Manuel Domingos, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LO**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal


(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº123/2019

----MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:----

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indenticado com o Nº 5 na planta anexa, do qual é presumível proprietário António Lourenço, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LO**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº124/2019

----**MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:**----

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indenticado com o Nº 7 na planta anexa, do qual são presumíveis proprietários Herdeiros de José Domingos Santos, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LOS**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº125/2019

----**MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:**----

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indenticado com o Nº 10 na planta anexa, do qual é presumível proprietário António Nunes, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LO**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº126/2019

----MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:----

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indenticado com o Nº 11 na planta anexa, do qual é presumível proprietário João Lourenço que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LO**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº127/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:---

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indenticado com o Nº 13 na planta anexa, do qual são presumíveis proprietários Herdeiros de António Simões Júnior (CCH Josefina Domingues), que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LOS**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº128/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:---

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indenticado com o Nº 14 na planta anexa, do qual são presumíveis proprietários Herdeiros de António Nunes, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LOS**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº129/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:---

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indenticado com o Nº 15 na planta anexa, do qual é presumível proprietário Augusto Simões, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LO**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº130/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:---

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indentificado com o Nº 17 na planta anexa, do qual é presumível proprietário Manuel Joaquim Almeida, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LO**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº131/2019

----MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:----

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indentificado com o Nº 18 na planta anexa, do qual são presumíveis proprietários Herdeiros de Maria Teresa João, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LOS**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº132/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:---

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indenticado com o Nº 19 na planta anexa, do qual é presumível proprietário Arminda Simões Lourenço, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LO**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº133/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:---

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indentificado com o Nº 20 na planta anexa, do qual é presumível proprietário António Firmino Santos, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LO**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº134/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:---

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indentificado com o Nº 21 na planta anexa, do qual é presumível proprietário José Santos, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LO**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº135/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:---

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indentificado com o Nº 22 na planta anexa, do qual são presumíveis proprietários Herdeiros de Lúcia Domingos Costa, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LOS**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº136/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:---

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indenticado com o Nº 23 na planta anexa, do qual são presumíveis proprietários Herdeiros de Maria Teresa João, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LOS**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d) nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de, da Sra. Presidente da Câmara Municipal com competência delegada, no dia.... do ano em curso, pelas...., será realizada uma vistoria aos prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na se da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº137/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:---

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indenticado com o Nº 24 na planta anexa, do qual são presumíveis proprietários Herdeiros de José Lourenço, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LOS**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº138/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:--

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indenticado com o Nº 25 na planta anexa, do qual é presumível proprietário Manuel João Lourenço, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LO**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº139/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:---

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indenticado com o Nº 26 na planta anexa, do qual são presumíveis proprietários Herdeiros de Maria de Jesus Almeida (Marcelo Almeida Ferreira), que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LOS**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº140/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:--

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indenticado com o Nº 30 na planta anexa, do qual são presumíveis proprietários Herdeiros de António João Nunes Simões, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LOS**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº141/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:---

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indentificado com o Nº 31 na planta anexa, do qual são presumíveis proprietários Herdeiros de Maria dos Santos, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LOS**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº142/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:---

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento do (s) proprietário (s) do prédio indenticado com o Nº 32 na planta anexa, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICAR** desconhecidos, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal


(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº143/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:--

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indentificado com o Nº 33 na planta anexa, do qual são presumíveis proprietários Herdeiros de Maria Nunes João, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LOS**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº144/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:---

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indentificado com o Nº 34 na planta anexa, do qual são presumíveis proprietários Herdeiros de José Nunes, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LOS**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº145/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:---

----- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indenticado com o Nº 35 na planta anexa, do qual são presumíveis proprietários Herdeiros de José Jacinto Almeida, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LOS**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº146/2019

---- **MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:---**

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento da residência do (s) proprietário (s) do prédio indenticado com o Nº 36 na planta anexa, do qual são presumíveis proprietários Herdeiros de Manuel Domingos Fortunato, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICÁ-LOS**, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



EDITAL Nº147/2019

---- MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA CASTANHEIRA, DRA., Presidente da Câmara Municipal de Góis:---

---- **Faz saber que**, dado o desconhecimento do (s) proprietário (s) do prédio indentificado com o Nº 38 na planta anexa, que se encontra em avançado estado de degradação, sito no lugar de Ádela, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal e Concelho de Góis, **VEM PUBLICAMENTE NOTIFICAR** desconhecidos, nos termos e para efeitos do disposto nos nºos. 2 e 3 do artigo 90º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº. 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o disposto na alínea d), do nº. 1 do artigo 112º. do Código do Procedimento Administrativo, que por despacho datado de 12 de dezembro de 2019, da Sra. Presidente da Câmara Municipal, no dia 06 de janeiro de 2020, pelas 10H00, será realizada uma vistoria ao prédio supracitado.-----

---- Para constar, se lavrou este edital, o qual vai ser afixado neste Município, na sede da União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal e no prédio em questão.-----

Paços do Concelho de Góis, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)